



## Secretaria Municipal de Saúde

# MEMORIAL DESCRITIVO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata a presente obra de intervenções em unidades prediais existentes que constituem a Unidade Funcional do Hospital Orêncio de Freitas, no bairro do Barreto, em Niterói – RJ.

O Hospital é constituído por 11 edificações independentes, sendo objeto das intervenções ora pleiteadas, os seguintes pavilhões, conforme localizados em planta de situação, entre as quais:

- a) O pavilhão que representa a célula original do antigo Hospital dos Marítimos (denominado “prédio antigo”) cujo segundo pavimento se encontra desativado em razão de avarias diversas entre as quais as provenientes das infiltrações de chuvas em razão da cobertura danificada. O objetivo desta etapa da recuperação predial neste pavilhão é preparar a edificação para um futuro projeto de reforma que permita melhor utilização de seus ambientes: atualmente, os ambientes destas construções têm poucas ou indefinidas funções ou se encontram sem uso e, após a recuperação dos telhados, serão objeto de reforma.
- b) O pavilhão de construção mais recente, coberto atualmente com telhas de fibrocimento do tipo Kalhetão, as quais deverão ser substituídas por telhas metálicas com isolamento térmico.
- c) Uma edificação térrea na qual funciona o ambulatório do Hospital, na qual o telhado cerâmico também será substituído por telhas metálicas com isolamento térmico.
  - 1) No pavilhão maior estão previstos os seguintes serviços:
    - A cobertura, atualmente em telha cerâmica francesa, inclusive o madeiramento leve (caibros e ripas), serão parcialmente substituídos, considerando a reposição de 50% de suas peças de modo a recompor sua integridade e desempenho.
    - Todo o beiral será restituído à sua constituição original, com águas livres, eliminando-se a solução de elevação de platibanda que alterou a funcionalidade prevista no projeto original.



## Secretaria Municipal de Saúde

- Sobre a laje de cobertura e sob o telhado serão instalados 04 reservatórios do tipo tanque de polietileno, com 2.500 l cada, devendo os serviços compreender toda a execução de barriletes e linhas de abastecimento das prumadas atendidas pelo castelo d'água que será demolido. Deve ser prevista a execução de base de concreto reforçando e nivelando a área de apoio dos reservatórios sobre a laje.
- 2) Na edificação mais nova, o telhado será integralmente refeito, inclusive com alteração de alturas e inclinações, de modo a permitir o uso sobre a laje e sob as telhas, para a instalação de equipamentos de ar condicionado (condensadoras). Os serviços devem contemplar toda a remoção das telhas de fibrocimento existentes, assim como seu adequado descarte atendendo a legislação para destinação de resíduos de construção civil.  
A execução da nova cobertura deverá considerar telhas e estruturas metálicas, sendo estas devidamente tratadas e pintadas.  
Todas as calhas deverão ser novamente impermeabilizadas, com as devidas readequações de caimento onde necessário face às modificações em águas do novo telhado.
- 3) No ambulatório, todo o telhado cerâmico será igualmente removido e substituído por telhas e estrutura metálica, valendo as recomendações acima indicadas para os serviços de remoção e execução.
- 4) Todos os serviços acima devem considerar TODOS os componentes necessários à completa estanqueidade e acabamento dos telhados, incluindo rufos, cumeeiras e demais elementos adequados à conciliação das águas entre si e do telhado à construção. Nos beirais aparentes da construção do ambulatório deverá ser aplicada cantoneira metálica para recobrir a extremidade das telhas. Todos os serviços deverão ser realizados com especial atenção aos requisitos de estanqueidade, devendo ser observados todos os testes necessários, sendo fundamental o respeito às declividades necessárias em telhas e calhas.
- 5) Será executada a demolição do castelo d'água existente junto ao Pavilhão Antigo, correspondente a uma estrutura em concreto armado cujas dimensões se encontram informadas no projeto. Os serviços deverão ser executados dentro das normas de segurança, considerando todos os recursos logísticos para sua realização compatibilizada à necessidade de funcionamento dos serviços desenvolvidos nos ambientes adjacentes à área da demolição, sem prejuízo para as atividades essenciais do Hospital.

*[Handwritten signature]*



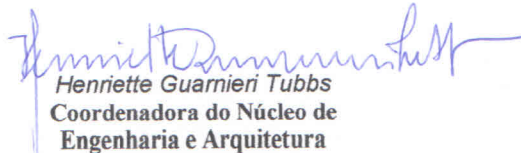


**Secretaria Municipal de Saúde**

Proc. 200/ 11395,17  
Data de autuação 12/09/17  
Fls. 12  
Rub. 8  
Jussara dos Santos Barboza  
Matrícula: FMS 434.177-0

- 6) Será, ainda, executada a demolição de uma casa de bombas localizada aos fundos do prédio do ambulatório.
- 7) Aos fundos da edificação do ambulatório deverá ser executada pequena estrutura de contenção da base da encosta, conforme trecho sinalizado em projeto, sendo, ainda, executada calha de concreto no piso ao longo da linha de captação pluvial, em cota abaixo da construção, com respectivo direcionamento das águas captadas para o passeio, com percurso sob o muro, conforme indicado em projeto.
- 8) Todos os serviços para os quais seja necessária a elaboração de projeto complementar executivo **SOMENTE PODERÃO SER INICIADOS APÓS A EXPRESSA APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO EXECUTIVA PELO NEA (Núcleo de Engenharia e Arquitetura da FMS)**. O cronograma a ser elaborado para a execução da obra deverá contemplar claramente período anterior ao início dos serviços para a elaboração dos referidos projetos.

Em: 15/09/2017

  
**Henriette Guarnieri Tubbs**  
Coordenadora do Núcleo de  
Engenharia e Arquitetura  
Mat.FMS 434207-7  
CAU - A11466-9